

## PORTARIA N. TC-0003/2017

Torna Público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária realizada em 14/12/2016, para a escolha do Relator do processo sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso I, da [Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo artigo 271, inciso I, do Regimento Interno, instituído pela [Resolução nº TC-06/2001](#),

Considerando o que dispõe o [Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina](#), em seu artigo 122, quanto à distribuição de processos ao Relator das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;

Considerando o prescrito no artigo 7º da [Resolução nº TC-09/2002](#), que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e papéis no âmbito deste Tribunal de Contas;

### R E S O L V E:

Art. 1º Tornar Público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária realizada em 14/12/2016, do Plenário deste Tribunal, para a escolha do Relator do processo sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2017, como segue:

- Prestação de Contas do Governo do Estado – Exercício financeiro de 2017:

Relator sorteado: Conselheiro LUIZ EDUARDO CHEREM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2017.

LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente